

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 042/2005

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei Municipal nº 733/2004, de 09/12/2004, publicado no Jornal A Tribuna do Povo, Edição nº 8947, de 10/12/2004;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Iporã, Estado do Paraná, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), destinado a atender as despesas que adiante especifica:

03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
01 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
041220007.2.006 – ASSESSORAMENTO ADMINISTRATIVO
4.4.90.52.00.038 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 13.000,00
Fonte: 01000 – Recursos Ordinários (livres) exercício
TOTAL.....R\$ 13.000,00


Art. 2º - Para atendimento do encargo gerado pelo disposto no artigo 1º deste Decreto, será utilizado recurso decorrente do cancelamento parcial da dotação a saber:

03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
01 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
288460007.0.002 – SENTENÇAS JUDICIÁRIAS
3.1.90.11.00.47 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 13.000,00
Fonte: 01000 – Recursos Ordinários (livres) exercício
TOTAL.....R\$ 13.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 05 de abril de 2005.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>7369</u>
Data, <u>06 / 04 / 05</u>
 O FUNCIONÁRIO